



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 18/2025

PROPOSTA

Nº : 3/2025 GAV PSD

Realizada em: 13/08/2025

DELIBERAÇÃO Nº : 526/2025

ASSUNTO:

Comboio de Bicicletas – “CicloExpresso”

O concelho de Setúbal está em franco crescimento e é atualmente a casa de cerca de 120 mil pessoas. No entanto, a mobilidade urbana continua excessivamente dependente do transporte individual motorizado, uma realidade que compromete a qualidade de vida, a segurança e o ambiente, especialmente para as crianças e jovens em idade escolar. Num contexto em que se reforça a urgência da sustentabilidade ambiental, da promoção de estilos de vida saudáveis e da segurança nos percursos casa-escola, é essencial apostar em soluções de mobilidade ativa e coletiva que respondam a estes desafios de forma eficaz.

Segundo dados retirados do Inquérito à Mobilidade da População realizada pelo INE e complementados por informações do Relatório Anual do IMT, observa-se que, no município de Setúbal, a mobilidade continua muito marcada pelo transporte individual, com cerca de 59% dos setubalenses a preferirem deslocar-se de carro ou mota. O modo pedonal mantém também uma presença significativa, especialmente no que diz respeito a distâncias curtas, enquanto a utilização do transporte coletivo, com destaque para o autocarro, representa uma fatia menos, cerca de 6%. Estes dados, segmentados por faixas etárias, indicam que crianças e jovens em idade escolar enfrentam desafios relacionados à segurança e acessibilidade nos seus percursos diários, o que reforça a necessidade urgente de investimentos em infraestruturas seguras e mobilidade ativa.

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do Art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



## MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

A presente proposta tem como objetivo implementar o projeto “CicloExpresso” no concelho de Setúbal, tendo como público-alvo as crianças e jovens em idade escolar. Pretende-se promover a mobilidade ativa e sustentável, incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte seguro e acessível, ao mesmo tempo que se fomenta a independência dos mais novos.

A proposta visa ainda:

- Reforçar a autonomia das crianças e jovens setubalenses, com percursos guiados e seguros
- Descongestionar o tráfego nas zonas escolares, especialmente nas horas de entrada e saída das aulas
- Fomentar hábitos de vida saudáveis
- Criar uma rede colaborativa entre pais, escolas, autarquia e comunidade

O desenvolvimento de um sistema organizado de deslocação em bicicleta para a escola, inspirado no modelo do “Comboio de Bicicletas”, comporta múltiplos benefícios ao nível individual, comunitário e ambiental.

Em primeiro lugar, este projeto promove uma mobilidade mais sustentável, incentivando desde cedo hábitos de transporte ecológico, com impacto direto na redução das emissões de carbono e na diminuição do tráfego automóvel nas imediações dos estabelecimentos de ensino. A substituição do transporte motorizado pela bicicleta contribui igualmente para uma maior fluidez no espaço urbano e para a criação de ambientes escolares mais seguros.

Do ponto de vista da saúde pública, a prática regular de exercício físico no trajeto casa-escola potencia melhorias significativas na condição física e no bem-estar psicológico das

O DIRECTOR DO DEP<sup>o</sup>:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do Art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

crianças e jovens, promovendo estilos de vida mais ativos e prevenindo questões de saúde relacionadas com o sedentarismo.

A deslocação em grupo, realizada de forma organizada, aumenta o sentimento de segurança entre os participantes e os respetivos encarregados de educação. O modelo fomenta também o espírito de entreajuda, a cooperação e a socialização entre os alunos, promovendo um ambiente comunitário mais coeso.

Em termos educativos, o projeto contribui para o desenvolvimento da autonomia dos jovens, bem como para a aquisição de competências de cidadania, nomeadamente o respeito pelas regras de circulação, a valorização do espaço público e a convivência em meio urbano.

Desde 2020, a cidade de Lisboa tem desenvolvido o programa “Comboios de Bicicletas” com resultados muito positivos ao nível da mobilidade escolar sustentável. No primeiro ano letivo, participaram 11 escolas e foram ativados 18 percursos, com 183 crianças a aderirem ao projeto. Foram realizadas 298 circulações, e 66 % dos participantes usaram o serviço de forma regular. Entre os encarregados de educação, 63 % referiram ter deixado o automóvel em casa pelo menos uma vez por semana.

Em 2021/2022, o programa alargou-se a 15 escolas e 24 percursos. Só entre março e junho de 2022, registaram-se 220 circulações, 802 km percorridos e 1 465 crianças transportadas. No ano letivo seguinte (2022/2023), foram abrangidas 17 escolas e implementados 28 percursos, com mais de 240 crianças envolvidas e 362 circulações acompanhadas por 42 voluntários.

Estes números evidenciam a crescente adesão ao programa, bem como o seu contributo para a redução do tráfego automóvel, a promoção de hábitos de vida saudáveis e a

O DIRECTOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do Art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

criação de comunidades escolares mais coesas, autónomas e ambientalmente responsáveis.

Assim, no quadro das competências municipais em matéria da promoção da mobilidade e educação inclusiva das populações, nomeadamente dos mais jovens, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere o seguinte:

1. A criação de um Projeto Municipal de deslocação de crianças/jovens em modalidade de Comboio de Bicicletas.
2. A construção de uma rede de parceiros locais, com atividade dentro dos limites municipais, capazes de dinamizar, promover e assegurar a execução deste projeto, em estreita articulação com as comunidades escolares e educativas.
3. A criação de respetivos regulamentos, regimentos e demais documentos necessários ao estabelecimento das regras de acesso ao referido projeto, quer por parte de crianças e jovens estudantes, quer por parte de voluntários e associações envolvidas na dinamização do projeto.

Os Vereadores do PSD.

O DIRECTOR DO DEPº: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: Paulo Freitas Celestino

APROVADA / REJEITADA POR :                      Votos Contra;                      Abstenções;                      Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do Art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA